



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU – MS

ATA Nº.001/2024

Ao primeiro (01) dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às treze horas (15h:00 min) (DF), foi dado início a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio da Assistência Social, na sala de reuniões do conselho. **Pauta da reunião: Demonstrativo de Prestação de Contas referente aos meses de Novembro e Dezembro, Cancelamento da inscrição da Instituição João Bittar.** Deu-se início a reunião com a Técnica Sr^a Edivam D.S.S, apresentando os Projetos encaminhados pela instituição CEJA, sendo especificado aos conselheiros a necessidade de montar uma comissão para avaliar os respectivos projetos assim como todos os outros que serão entregues até o final do mês de fevereiro como estipulado em reuniões anteriores. Em seguida foi debatido sobre o Instituto João Bittar, o qual até o momento não apresentou qualquer progresso na implantação do Projeto no município dentro do período de um ano, sem retorno algum quando questionados sobre o andamento, ficando assim decidido pelos conselheiros que será cancelado o certificado de inscrição, como também a dificuldade encontrada para a realização do monitoramento dos serviços prestados pela referida entidade. Devido a situação acima apresentada os conselheiros deliberaram por não realizar mais a inscrição neste conselho de entidades, projetos ou serviços que não possuem espaço físico/ polo presencial de atendimento no município. Na sequência as entidades representadas neste conselho debateram sobre a insuficiência do repasse realizado pela administração público para os projetos que atendem crianças e adolescentes do município, sendo elas AMAS, Leãozinho do Pardo, e Cáritas Paroquial, conforme as representantes das entidades o repasse foi atualizado em 2021, ocasionando transtornos para a execução dos serviços prestados por elas, uma vez que se trata de atendimento à crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e econômica, também apresentou –se o diferencial no atendimento de entidades que prestam serviço em dois períodos de contra turno escolar(matutino e vespertino) ocasionando maiores gastos. Diante dos fatos os conselheiros concordaram em enviar ofício deste conselho solicitando uma avaliação para o reajuste no repasse para as entidades citadas acima. Prosseguindo foi apresentado os demonstrativos sintéticos com suas receitas e despesas de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses novembro e dezembro do ano de 2023, que foram avaliados e aprovados. O conselho também decidiu fixar a segunda quarta-feira do mês para realizarmos as reuniões mensais. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Ana Carolina B. Correia _____

Caroline A. de Andrade _____

Ieda Ap^a Alberto Balbino _____

Giuliana Carvalho de Araujo _____

Rosângela S. S. Farias _____

Vanilza Pelegrini Santana _____



ATA Nº.002/2024

Aos (27) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e dez minutos (09h:10 min) (DF), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio da Assistência Social, na sala de reuniões do conselho. **Pauta da reunião: Composição da comissão de avaliação dos Planos de Ações das entidades, Apresentado Projeto Renapsi.** Deu-se início a reunião com a Secretária executiva Srtª Nathália R.S. montando uma comissão para avaliar os projetos se estão em conformidade com o Plano de ação entregue para renovação da inscrição das mesmas neste conselho, sendo dividido entre representante governamental e não governamental, ficando assim definido: Ana Carolina e Ieda (APAE), Rosângela e Vanilza (CÁRITAS), Giuliana e Carolaine (Bombeiros do Amanhã), Fernanda e Marcela (CEJA e Leãozinho do Pardo), Lawrent e Thiago (AMAS e Instituto Mirim). Foi acordado com os conselheiros o prazo para a entrega dos relatórios de avaliação das entidades até a próxima reunião do conselho no dia 24/04/2024. Logo após foi explanado sobre o contato realizado pelo Projeto Renapsi e seu interesse em se inscrever neste conselho, sendo sua proposta inicial para jovens aprendizes de 14 à 17 anos e que já há vaga de emprego solicitada para o Banco do Brasil, porém os conselheiros debateram o fato que não possuem polo presencial seja um impecílio desde que a última entidade que solicitou e possuía polo EAD resultou em fracasso, sendo que no município já se encontra cadastrado o Instituto Mirim que abrange essa faixa etária e possui uma assistência direta, sendo assim optaram por não aceitar a proposta, aproveitando o ensejo para reforçar a necessidade de publicar uma resolução com os critérios necessários novas inscrições das entidades, para evitar transtornos futuros. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Ana Carolina B. Correia Acrcorreia

Fernanda S. Mendes Fernanda S. Mendes

Marcela Lemos Duque Marcela Lemos Duque

Thiago J.A.J.B. Prado Prado

Lawrent de Freitas Lawrent Freitas de Souza

Vanilza Pelegrini Santana Vanilza Pelegrini



ATA Nº.003/2024

Aos (24) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e dez minutos (09h:10 min) (DF), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio da Assistência Social, na sala de reuniões do conselho. **Pauta da reunião: Apresentação dos Planos de Ações dos seguintes projetos: Cáritas Paroquial, Leãozinho do Pardo, CEJA - Projeto MP-EDUCA, Construindo o Futuro, Bolsa Leão, DOJO Jiu-Jitsu, AMAS, Instituto Mirim, APAE, Bombeiros do Amanhã, e Demonstrativo de Prestação de Contas referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2024.** Deu-se início a reunião com os conselheiros apresentando sobre a visita de monitoramento realizada nas entidades inscritas neste conselho para aprovação dos Planos de Ação de cada uma para o ano de 2024, sendo as seguintes entidades: Projeto AMAS, Projeto Bombeiros do Amanhã, APAE, Projeto Cáritas Paroquial, Projeto Leãozinho do Pardo, Instituto Mirim, CEJA: Projetos MP-EDUCA, Construindo o futuro, Bolsa Leão e DoJo Jiu-Jitsu, que foram avaliados e aprovados. Após a apresentação de todos os planos de ações foi destacado sobre a alimentação oferecida pelo projeto bombeiros do amanhã, pois em visita de monitoramento foi informado aos conselheiros que era fornecido um lanche para as crianças e eventualmente frutas, após ser discutido sobre o assunto foi decidido pelos conselheiros realizar uma orientação para que a entidade forneça uma alimentação mais reforçada. Dando continuidade foi apresentado os demonstrativos sintéticos com suas receitas e despesas de prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses Janeiro, Fevereiro e Março de 2024, que foram avaliados e aprovados. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Ana Carolina B. Correia *Ac Correia*

Carolaíne A. de Andrade *Carolaíne A.A.*

Fernanda S. Mendes *Fernanda S. Mendes*

Giuliana C. Araújo *Giuliana C. Araújo*

Ieda Apª A. Balbino *Ieda Balbino*

Marcela Lemos Duque *Marcela Lemos Duque*

Thiago J.A.J.B. Prado *Thiago J.A.J.B. Prado*

Lidiane G. Rando *Lidiane G. Rando*

Rosângela S.S. Farias *Rosângela S.S. Farias*



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU - MS

ATA Nº.004/2024

Aos (26) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e dez minutos (09h:45 min) (DF), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio da Assistência Social, na sala de reuniões do conselho. **Pauta da reunião: Demonstrativo de Prestação de Contas referente aos meses de de Abril e Maio de 2024.** Devido ao atraso no envio dos demonstrativos de Prestação de Contas por parte da contabilidade da prefeitura municipal, conseqüentemente não sendo realizada a reunião por falta de quórum. Será marcada uma nova reunião assim que possível. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Lidiane G. Rando _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
BATAGUASSU – MS

ATA Nº.005/2024

Aos (28) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e vinte e dois minutos (09h:22 min) (DF), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio da Assistência Social, na sala de reuniões do conselho. **Pauta da reunião: Demonstrativo de Prestação de Contas referente aos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2024, Restituição de Imposto de Renda às Entidades.** Deu-se início a reunião com a Técnica do órgão Sr^a Edivam D.S.S. apresentando os demonstrativos sintéticos de Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Abril, Maio, Junho e Julho de 2024, com suas receitas e despesas. Logo após foi exposto sobre o direcionamento das doações referente a restituição do imposto de renda às entidades, sendo elas: APAE: R\$31.553,20(Trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), Irmã Pura Pagani: R\$26.659,65(Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), Leãozinho do Pardo: R\$ 4.107,21(Quatro mil, cento e sete reais e vinte e um centavos), ambos foram avaliados e aprovados. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Caroline A. de Andrade

Fernanda S. Mendes

Giuliana C. Araújo

Ieda Ap^a A. Balbino

Thiago J.A.J.B. Prado



ATA Nº.006/2024

Aos quatro(04) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e vinte e quatro minutos (09h:24 min) (DF), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio da Assistência Social, na sala de reuniões do conselho. **Pauta da reunião: Demonstrativo de Prestação de Contas referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2024, Plano de Ação do Projeto "Que Som é esse" - da instituição CEJA de Bataguassu-MS.** Deu-se início a reunião com a Técnica do órgão Sr^a Edivam D.S.S. apresentando o Plano de Ação do Projeto "Que som é esse" da Instituição CEJA de Bataguassu-MS, o qual foi explanado sobre os objetivos e benefícios das aulas de canto e instrumentos musicais para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social. Logo após foi apresentado os demonstrativos sintéticos de Prestação de Contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente aos meses de Agosto, Setembro, Outubro e Novembro de 2024, com suas receitas e despesas. Ambos os demonstrativos foram avaliados e aprovados. Ficou decidido sobre o prazo da entrega dos Planos de Ação da entidades para o ano de 2025 serem entregues até o dia 20/02/2025. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Carolaine A. de Andrade

Fernanda S. Mendes

Ieda Ap^a A. Balbino

Rosângela S.S. Farias

Vanilza P. Santana



CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BATAGUASSU - MS

ATA Nº.007/2024

Aos doze(12) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e vinte minutos (09h:20 min) (DF), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA do Município de Bataguassu-MS, nas dependências do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões do conselho, para uma reunião EXTRAORDINÁRIA. **Pauta da reunião: Plano de Municipal pela Primeira Infância(PMPI) de Bataguassu-MS para exercício de 2025 à 2035.** Deu-se início a reunião com a Técnica do Órgão Gestor de Assistência Social Sr^a Edivam D.S.S. que recebeu os integrantes da comissão do PMPI, cumprimentando, agradeceu a presença de todos, falou sobre a importância do Plano da Primeira Infância para essa faixa etária de 0 à 06 anos, pois se faz necessário a implementação de novas ações a serem desenvolvidas de forma intersetorial, favorecendo melhor qualidade de vida para o referido público. Na sequência é passada a palavra para a Sr^a Elizabete L. Silva – Coordenadora da Comissão do PMPI. Composta pelas seguintes áreas: Secretaria de Educação, Assistência Social, Saúde, Esporte, Administração e Finanças, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo, Urbano e Rural, Obras e Infraestrutura, Procuradoria Geral do Município, Executivo Municipal, Conselhos Municipais, Entidades não governamentais, Promotoria de Justiça da Infância e da Adolescência do Ministério Público. Durante a explanação a coordenadora mencionou sobre a etapa de elaboração do PMPI, que foi desafiadora, devido ao curto prazo que a comissão teve para a finalização dessa etapa em 2024, onde receberam o suporte da assessoria do Tribunal de Contas, estabelecido para 2025 a implantação do mesmo, que será fiscalizado pelo referido órgão. Relatou que uma das etapas principais da elaboração foi o diagnóstico realizado através de escutas com o público alvo no município, onde citaram suas necessidades. Continuando ela falou sobre as metas e estratégias do PMPI de Bataguassu-MS, que estão alinhadas temporal e tematicamente aos Objetivos e Desenvolvimento Sustentável(ODS), definidos em 2015 pela Organização das Nações Unidas e assumidos pelo Brasil, sendo que o objetivo principal é reduzir a desigualdade no município com o planejamento e a implementação de políticas públicas específicas para os territórios mais vulneráveis. Foi levantado pela técnica juntamente com a comissão o desafio da participação familiar nos projetos e ações que são desenvolvidas pelas políticas públicas para crianças e adolescentes, sendo necessário a realização de ações que possibilita o comprometimento das famílias para que os objetivos sejam atingidos com êxito. Foi sugerido a apresentação do PMPI para os Secretários Municipais da nova Administração de 2025, com objetivo de informa-los sobre a importância dos mesmos de participarem da etapa de implantação do documento citado acima. Quanto ao monitoramento do Plano foi aconselhado pelo Tribunal de Contas que o mesmo deve ser realizado por membros que participaram da elaboração do PMPI. Após a apresentação do plano o mesmo foi aprovado pelos conselheiros. Nada mais a tratar, a ata foi lavrada e assinada por todos os membros presentes.

Fernanda S. Mendes _____

Ieda Ap^a A. Balbino _____

Lawrent de Freitas _____

Marcela Lemos Duque _____

Régio C.C. Pereira _____

Thiago J.A.J.B. Prado _____

Vanilza P. Santana _____